



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 2015-S, DE 25.09.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DÉBORA JOANA BATISTA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, ref. QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 94592

DECRETO Nº 2016-S, DE 25.09.2014.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARLIANE SANTANA SALA SORDINE PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, do Hospital Dra. Rita de Cássia, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 94595

DECRETO Nº 2017-S, DE 25.09.2014.

Designar VALÉRIA FAGUNDES para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no período de 29 de setembro a 02 de outubro 2014.

Protocolo 94598

DECRETO Nº 2018-S, DE 25.09.2014.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CELSO ALVES BARBOSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo, a contar de 23 de julho de 2014.

Protocolo 94627

DECRETO Nº 3662-R, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova Resolução nº 06 do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, referente a PPP para implantação do Serviço Público de Transporte

Hidroviário Metropolitano de Passageiros.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 91, V, da Constituição do Estado, e ,ainda, o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 492/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 06, do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado - CGP/ES 2014, relacionada ao projeto de Parceria Público-Privada para a implantação do Serviço Público de Transporte Hidroviário Metropolitano de Passageiros.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias de setembro de 2014, 193º da Independência, 125º da República e 478º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP-ES

Resolução nº 06, de 25 de setembro de 2014

1º. O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - CGP-ES aprova a modelagem final do projeto de Parceria Público-Privada para implantação do serviço público de transporte hidroviário metropolitano de passageiros, versão revisada e elaborada após a realização da Consulta Pública e Audiência, em conformidade com a Lei Complementar nº 492/09, com o Regimento Interno e com a Resolução nº 2 do CGP-ES.

2º. Divulga por este ato a decisão adotada. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vitória, 25 de setembro de 2014

Davi Diniz de Carvalho
Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo
Protocolo 94607

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 071-S, DE 25.09.2014.

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CELSO ALVES BARBOSA**, número funcional 282641, cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo, por motivo de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social / RGPS, a contar de 23 de julho de 2014.

Protocolo 94632

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL.

PORTARIA Nº 031-S, DE 25.09.2014.

Designar JOBE ALMEIDA JUNIOR, para responder pelo cargo de Chefe do Grupo Financeiro Setorial da Secretaria da Casa Civil, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2014, por ocasião das férias da titular.

Protocolo 94534

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 070 de 25.09.2014

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a Escala de Férias referente ao exercício de 2014, que acompanha a Ordem de Serviço nº 071 de 08.11.2013, publicado no D. O de 11.11.2013, marcada para outubro/2014, ressaltando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente.

CASA CIVIL

LORENA SILVA GUEDES
Nº Funcional: 2930242

PAULO ALBERTO ZAMBE
Nº Funcional: 138967

ALICE FERNANDES BATISTA
Nº Funcional: 211348

MARILOIZE AMBROZIM S. SALEME
Nº Funcional: 2992779

VICE-GOVERNADORIA

VANUZA DA SILVA
Nº Funcional: 2872340

Vitória, 25 de setembro de 2014.

MARILOIZE AMBROZIM S. SALEME

Chefe do GARH da Casa Civil
Protocolo 94305

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1807 de 22 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do(a) ex-segurado(a), **HILARIO JOÃO PERINI**, Nº Funcional 112309/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **DIVA GONÇALVES PERINI**, cônjuge, a partir de 11/07/2014 e a **HUDSON ALEXANDRE DOS SANTOS PERINE**, filho, a partir de 13/05/2014, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei. **(Processo: 67037607)**

Portaria nº 1822 de 25 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **EVANDO PESSÔA DE SOUZA**, Nº Funcional 247100/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **ANTONIA FERNANDES DE SOUZA**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, da referida lei, a partir de 11.07.2014. **(Processo: 67105831)**

Portaria nº 1823 de 25 de setembro de 2014

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **FRANCISCO AUGUSTO DE AMORIM**, CABO PMES 2.17, número funcional 245711/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, a **GLORIA MARIA BABISKI**, companheira, na